

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.006666/2020-87

CR2004/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 023/2020 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU-UFJF - E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO)

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, brasileiro, solteiro, professor, portador da carteira de identidade nº. M-2114065 - SSP/MG e do CPF nº 545.953.126-87, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 18.762.657 SSP/MG e do CPF nº 292.370.798-26, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 123, de 06 de junho de 2019.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, com sede na Alameda Ásia, nº 164 Andar 2 - Polo Empresarial - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06-543-312 - E-mails: juridicolicitacoes@simpress.com.br; febsantos@simpress.com.br, representada neste ato por **Vittorio Danesi**, estrangeiro, portador do RNE W331048-5 e do CPF nº 008.292.718-99, e por **Fernando José Coutinho Martins**, portador da Carteira de Identidade nº 22.624.047-2 e do CPF nº 159.187.768-77

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato em **8,18%** (oito inteiros e dezoito centésimos por cento), de acordo com o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), a partir de **24/06/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 53.176,55** (cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE MENSAL	MESES RESTANTES	VALOR DO ITEM	VALOR DO ITEM COM REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE	VALOR TOTAL DO REAJUSTE
	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 -							

69	Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	6.166.608	128.471	36	R\$0,0751	R\$0,0812	R\$0,0061	R\$28.212,2316
70	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	4.112.496	85.677	36	R\$0,0314	R\$0,0340	R\$0,0026	R\$8.019,3672
71	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	339.936	7.082	36	R\$0,6674	R\$0,7220	R\$0,0546	R\$13.920,3792
72	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	226.560	4.720	36	R\$0,2177	R\$0,2355	R\$0,0178	R\$3.024,5760

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2021	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-16	R\$ 9.196,46
2022	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-16	R\$ 17.725,46
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-16	R\$ 17.725,46
2024	10.302.5018.8585.0031	172847	6153	339040-16	R\$8.529,18

4. CLÁUSULA QUARTA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação / complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas o contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

Juiz de Fora, data da última assinatura

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, Gerente**, em 20/08/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 20/08/2021, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15645956** e o código CRC **D0585B7B**.

Referência: Processo nº 23765.006666/2020-87 SEI nº 15645956